



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 027/ 99 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 58ª reunião realizada no dia 11 de Junho de 1999, e

**CONSIDERANDO** as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.409 de 23.03.98, e

**CONSIDERANDO** que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** a implantação do Programa de Controle às Carências Nutricionais, no Município de Humaitá, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 11 de junho de 1999.

**TANCREDO CASTRO SOARES**

Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº 027/ 99 – CIB/AM, datada de 11 de junho de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

**TANCREDO CASTRO SOARES**

Secretário de Estado da Saúde